



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
Telefone Geral (031) 572-1203 - Telefax (031) 572-1244
CEP 35685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 758/94

Fixa valor de abono-família.

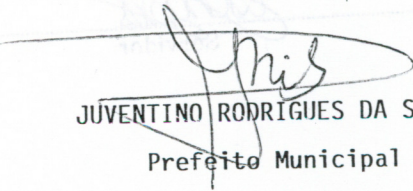
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É fixado em R\$-4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos), por dependente, o valor do abono-família concedido aos servidores ativos e inativos desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de setembro de 1994.

Itatiaiuçu, 26 de setembro de 1994; 31º do
Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal